



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS Processo nº 010/2023 - Compras e Cotações nº 003/2023 - Dispensa nº 003/2023

Amparo legal: Lei 14.133/21 e art. 3, inciso II do Ato 013/2022.

#### **Objeto: Aquisição de notebook.**

*(Este documento padronizado deverá ser preenchido e encaminhado ao e-mail: licitacoes@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br, aos cuidados do signatário da mensagem eletrônica de solicitação de orçamento ou ser entregue diretamente na sede da Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP).*

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ Nº:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
RESPONSÁVEL PELO CONTATO:	
TELEFONE	
E-MAIL:	
LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
PRAZO DE ENTREGA	
PRAZO DE PAGAMENTO	
PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA	
FRETE INCLUSO NA PROPOSTA? Especificar o valor	

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO (OBJETO)*	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Notebook, conforme as especificações abaixo.	01 unid.	R\$	R\$
VALOR TOTAL			R\$	
<b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> Processador: Intel Core i5-10210U (1.6 GHz até 4.2GHz, cache de 6MB); Memória: mínima 8GB ; padrão DDR4, 2133MHz; Capacidade Disco Rígido: 256gb SSD Tipo de Tela: LED HD 15.6” Teclado: idioma em português, com teclado numérico Webcam: Integrada Bateria: 3 células (MÍNIMO);				



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Conectividade: Wifi: Padrão 802.11ac; Bluetooth 5.0; Conexão Ethernet (RJ-45) mínimo (10/100);

Conexões de Entrada: 1 USB tipo C; 1 USB 3.0; 1 USB 2.0; 1 HDMI

Alimentação: Bivolt

Software:

Microsoft®- Windows 10 pro 64 Bits em PT Brasil;

Microsoft Office Home & Business 2019 32/64

Sistema operacional: Windows 10 Home Single Language de 64 bits - em Pt (Brasil);

Garantia mínima: 1 ano

**Observação:** Será feita a verificação das licenças dos softwares junto a Microsoft.

( ) Declaro a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

( ) Declaro pleno conhecimento e aceitação das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

( ) Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

---

Assinatura e carimbo da empresa